

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 160/2026

“Solicitamos informações ao Poder Executivo acerca da coleta de lixo nas estradas rurais do município.”

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações quanto ao seguinte fato:

Chegou ao conhecimento destes Vereadores que não está sendo realizada a coleta de lixo nas estradas rurais do município. Tal ausência de serviço tem levado moradores a recorrerem à prática da queima de resíduos, o que causa sérios danos ao meio ambiente e à saúde pública. A implantação de pontos estratégicos de coleta ou ecopontos nas comunidades rurais permitiria que os moradores depositassem seus resíduos de forma adequada, evitando tais prejuízos e garantindo maior dignidade às famílias que residem nessas localidades.

Entre as comunidades que seriam diretamente beneficiadas pela medida, destacam-se: Fazenda São Francisco; João Paiva; Chico Mineiro; Monjolinho; Paiol Velho; Serra de Formoso; demais comunidades rurais do município.

Justifica-se o presente requerimento em razão das frequentes reclamações dos moradores, que não dispõem de local apropriado para descarte dos resíduos sólidos, sendo obrigados muitas vezes a queimar o lixo ou transportá-lo por longas distâncias.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**:

01) Qual o motivo pelo qual não é realizada a coleta de lixo nas estradas rurais do município?

02) Existe planejamento por parte da Administração Municipal para ampliar a coleta de lixo a essas localidades?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

03) Há estudos sobre a viabilidade técnica e financeira de implantação de pontos estratégicos de coleta ou ecopontos nas comunidades rurais mencionadas?

04) Caso haja tal planejamento, qual o cronograma previsto para sua execução?

05) Quais medidas imediatas podem ser adotadas para mitigar os impactos ambientais e de saúde pública decorrentes da ausência de coleta regular de resíduos nas áreas rurais?

São José do Barreiro, 02 de junho de 2026

Ver. Maurício Júnior Inácio

(Maurício Taioba)

Ver. Vinícius Araújo de Andrade

(Vini do Formoso)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/ 2026
